



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 11/11/09
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 7804/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- DES
- CODH/CEDP
- ODESO/MAJ

Em 11/11/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Ceilândia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública das calçadas e áreas públicas das quadras residenciais do Setor O – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador do Recanto das Emas e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a remoção de entulhos e a intensificação da limpeza pública nas calçadas e áreas públicas das quadras do Setor O Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público, e a comunidade do Setor O vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas do Setor O, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das calçadas.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade do Setor O.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7804/09
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO IND 7804/2009 10/09

13071